



CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA OFICINAS GRATUITAS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, Poiesis, Oficinas Culturais e Prefeitura de Sertãozinho apresentam

Oficina
TEATRO DE MAMULENGO DA CONFEÇÃO À AÇÃO
com Wesley Borges

11, 12 e 13/7
14h às 17h

Centro Cultural de Sertãozinho
Rua Expedicionário Lellis, 1.500
Centro - Sertãozinho

Inscrições: até 9/7
no QR Code

Atividade Gratuita

16

OFICINAS DE ESCRITA CRIATIVA LITERÁRIA BRASILEIRA NO SÉCULO XXI

ON-LINE
HQ é para todo mundo!
Helô D'Angelo

14.7 → Sertãozinho 14h

Viagem Literária 2023
viagemliteraria.org.br

Foto: Manu Uziú

Sertãozinho Poiesis Secretaria de Cultura e Economia Criativa SÃO PAULO Governo do Estado

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Sertãozinho, está com inscrições abertas para duas oficinas gratuitas promovidas pelo Secretaria de Cultura e Economia Criativo do Estado de São Paulo que acontecerão ao longo da semana que vem.

A oficina “Teatro de mamulengo: da confecção à ação” acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de julho (terça a quinta-feira), na sede da secretaria. O arte-educador Wesley Borges levará os participantes para um mergulho nessa expressão cultural nascida no interior do Nordeste e muito famosa nos carnavais de Olinda.

No primeiro dia, será explorado o contexto histórico e estético dessa arte popular reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). No dia seguinte, será realizada a confecção dos bonecos usando garrafas PET e, no último dia, Wesley ensinará como manipular os mamulengos, assim como construir de cena a partir da improvisação, um dos pilares principais dessa linguagem.

Já no dia 14 de julho, sexta-feira, acontecerá a atividade on-line “HQ é para todo mundo”, ministrada pela cartunista, ilustradora e jornalista, Helô D’Angelo. A oficina faz parte da série “Oficinas de

escrita criativa: Literatura brasileira no século XXI”, do Programa “Viagem Literária 2023”, onde os participantes poderão explorar este gênero literário.

As inscrições são on-line, no site da Prefeitura de Sertãozinho. Link: <https://www.sertaozinho.sp.gov.br/oficinas-com-inscricoes-abertas/>

TEATRO DE MAMULENGO: DA CONFEÇÃO À AÇÃO | com Wesley Borges

Dias 11, 12 e 13 de julho (terça, quarta e quinta-feira), das 14h às 17h
No Centro Cultural de Sertãozinho – Rua Expedicionário Lellis, 1.500, Centro
20 vagas | a partir de 16 anos
Inscrições até 09 de julho

HQ É PARA TODO MUNDO | com Helô D’Angelo

Dia 14 de julho, às 14h
On-line
20 vagas | a partir de 16 anos
Inscrições até 10 de julho

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 04 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 867

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	4
Atos Administrativos	4
Advertências	4
SAEMAS	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Educação - CME	6
Fundam	11
Atos Administrativos	11
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.163, DE 03 DE JULHO DE 2023.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 03 DE JULHO DE 2023, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 09, de 03 de julho de 2023, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 03 de julho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 077/2023**PROCESSO:-** nº 1147/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** APANS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO**OBJETO:-** "NADANDO PARA O FUTURO"**VALOR TOTAL:-** R\$ 25.788,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 91.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ASSINATURA:- 22/06/2023**VIGÊNCIA:-** 03/07/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 078/2023****PROCESSO:-** nº 1147/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO-SP**OBJETO:-** "KARATE INTEGRADOR 2023"**VALOR TOTAL:-** R\$ 173.056,04**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 91.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**ASSINATURA:-** 22/06/2023**VIGÊNCIA:-** 03/07/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2023****PROCESSO:-** nº 1147/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE CICLISMO**OBJETO:-** "XCO NO PARQUE"**VALOR TOTAL:-** R\$ 31.530,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 91.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**ASSINATURA:-** 22/06/2023**VIGÊNCIA:-** 03/07/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2023****PROCESSO:-** nº 1147/2023**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE**OBJETO:-** "NO MOVIMENTO DO ESPORTE 2023"**VALOR TOTAL:-** R\$ 204.096,70**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 91.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ASSINATURA:- 22/06/2023

VIGÊNCIA:- 03/07/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2023

PROCESSO:- nº 1147/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE

OBJETO:-“PATINAÇÃO NA BASE”

VALOR TOTAL:- R\$ 30.256,80

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 91.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ASSINATURA:- 22/06/2023

VIGÊNCIA:- 03/07/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/2023

PROCESSO:- nº 1147/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:-“GINÁSTICA PARA A COMUNIDADE”

VALOR TOTAL:- R\$ 36.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 91.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - 02.30.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ASSINATURA:- 22/06/2023

VIGÊNCIA:- 03/07/2023 A 31/12/2023

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Advertências

ADVERTÊNCIA 162/2023

Pelo não atendimento da Notificação Nº 531/2023, a Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições

legais adverte a empresa IMOBILIÁRIA CÉU SC LTDA, proprietária de um imóvel situado na AVENIDA ANTONIO PASCHOAL, s/nº, Quadra: 04, Lote: 03, Jardim Lopes da Silva (IdFísico: 2994000), a cumprir a exigência abaixo solicitada, ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (30 dias);

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, no Artigo abaixo descrito:

Art.32 - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórias.

Art.34 - Os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio, são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes.

O não cumprimento acarretará ao advertido sanções legais de acordo com a legislação vigente, o que não exime do cumprimento da solicitação.

Sertãozinho, 15 de junho de 2023.

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE JULHO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.03	17.512.0057.1.400	4.4.90.51.00	04.110.0000	35	R\$ 700.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo relacionada conforme autorização da Lei 7.192 de 30 de junho de 2023.

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
----------------------	------------------------	---------------------	---------	---------	-------

03.01.04	17.512.0057.2.403	3.3.90.39.00	04.110.0000	44	R\$ 700.000,00
----------	-------------------	--------------	-------------	----	----------------

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 03 de julho de 2.023.

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)

DATA.....: 04/07/2023

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023 – PROCESSO Nº 371/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: ECOSERT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: CARTA-CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 5 (CINCO) DIÁRIAS DE CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DOMÉSTICO NA CIDADE DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA ECOSERT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO...R\$ 17.400,00

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
33	3.3.90.39.00	17.512.0057.2.402

VIGÊNCIA...: Início.....: 03/07/2023

Término...: 02/07/2024

DATA DO CONTRATO.....: 22/06/2023

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2023 – PROCESSO Nº 371/2023

OBJETO DO CONTRATO: CARTA-CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 5 (CINCO) DIÁRIAS DE CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO PARA DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DOMÉSTICO NA CIDADE DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA ECOSERT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

Bom é estar
BEM COM VOCÊ!

- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

O que fazer em caso de
PICADA DE ESCORPIÃO?

- Não utilize torniquetes;
- Não aplique nenhum produto no local;
- Lave o local com água e sabão;
- Não esprema ou fure o local da picada;
- Procure a UBS ou a UPA mais próxima.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME**

1

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14160-500

PROCESSO CME: Nº 001/2023

INTERESSADA: Professores Efetivos de Educação Física da SME de Sertãozinho

ASSUNTO: Parecer resposta a solicitação dos professores de Educação Física

RELATOR: Conselheiro Jaime Rodrigo Marques da Silva

PARECER CME Nº01/2023

CEB/CLN: Aprovado em 28/06/2023

CONSELHO PLENO: Aprovado em 29/06/2023

CONSELHO PLENO**I. RELATÓRIO****a) HISTÓRICO**

O Conselho Municipal de Educação recebeu, no dia 16 de abril de 2023, requerimento dos professores de Educação Física, representados nesse ato pelo professor Lucas Leite, cujo objetivo é a análise por parte desse conselho da Matriz Curricular das Escolas Municipais de Sertãozinho, alegando estar em desacordo com a legislação vigente. Citam que as irregularidades se encontram na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), desde a não oferta das aulas até a oferta irregular das aulas de Educação Física, contrariando as normas federais.

Recebido, o requerimento foi lido e apreciado na reunião ordinária de maio de 2023, ocasião em que se decidiu pela apreciação conjunta da Câmaras de Educação Básica e de Leis e Normas para discutir e redigir o parecer, ficando o conselheiro Jaime Rodrigo Marques da Silva, eleito o relator.

b) DO DIREITO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, V, diz ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

3º da Lei 9394/96, definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório, dentre outros.

As Matrizes Curriculares para a Educação Infantil e Fundamental são:

Anexo I

Educação Infantil

Direitos de aprendizagem e desenvolvimento	Eixos estruturantes	Campos de Experiências	Creche				Pré-escola	
			Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II	1ª Etapa	2ª Etapa
Conviver	Interações	O eu, o outro e o nós	X	X	X	X	X	X
		Corpo, gestos e movimentos	X	X	X	X	X	X
Brincar	Brincadeiras	Traços, sons, cores e formas	X	X	X	X	X	X
		Escuta, fala, pensamento e imaginação	X	X	X	X	X	X
Participar	Brincadeiras	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
Expressar								
Conhecer-se								
Total – Período parcial: 20 aulas semanais								
Total – Período integral: 40 aulas semanais								

Anexo II

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8
	Arte	1	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1	1
Matemática	Matemática	7	7	7	6	6
Ciências da Natureza e Humana	Ciências	2	3	3	3	3
	Geografia	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2
Total: Base Nacional Comum		23	24	24	23	23
Tecnologias	Alfabetização Tecnológica	1	1	1	1	1
Língua Estrangeira Moderna	Inglês				1	1
Linguagens	Movimento	1				
Total: Parte Diversificada		2	1	1	2	2
Total Geral		25	25	25	25	25

Quanto aos documentos norteadores da prática docente de Educação Física, os Planos de Ensino encontram-se divididos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, subdivididos por bimestres e com competências e habilidades descritas conforme legislação em vigor. Não existe o Plano de Ensino da Educação Infantil para a disciplina de Educação Física.

Quanto à formação dos professores de Educação Física, cabe-nos citar a Resolução CNE/CES nº 6 de 18 de dezembro de 2018, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá providências. Nessa, no Capítulo III (da Formação Específica em Licenciatura em Educação Física), artigo 15, temos:

Art. 15 Os cursos de Licenciatura em Educação Física, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, devem garantir uma formação profissional adequada aos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Política e Organização do Ensino Básico;
- b) Introdução à Educação;
- c) Introdução à Educação Física Escolar;
- d) Didática e metodologia de ensino da Educação Física Escolar;
- e) Desenvolvimento curricular em Educação Física Escolar;
- f) Educação Física na Educação Infantil;**
- g) Educação Física no Ensino Fundamental;**
- h) Educação Física no Ensino Médio;**
- i) Educação Física Escolar Especial/Inclusiva;**
- j) Educação Física na Educação de Jovens e Adultos; e
- k) Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos.

Diante da legislação exposta, dos documentos, como Planos de Aula, acompanhamento *in loco* de aulas, passamos ao voto.

c) Voto do Relator

O requerimento dos docentes de Educação Física, representados pelo professor Lucas Leite, solicita averiguação das possíveis ilegalidades na organização da matriz curricular, como a desobediência de princípios fundamentais na educação básica municipal de Sertãozinho que podem acarretar enormes deficiências na relação ensino aprendizagem dos alunos do município.

Não devemos nos apoiar somente nas questões legais. Apesar de suficientes, podem levar a comunidade escolar a erro pois, rotineiramente, a Educação Física é concebida como disciplina de menor importância, aquela que trata somente o corpo e a saúde do educando, tanto que são inúmeros os pedidos de dispensa em casos de alunos no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) que realizam atividade física fora da escola.

este segmento de ensino. Ressalta que, dentre os fatores que influenciam essa falta de regulamentação e oferta na Educação Infantil, temos a escassez de grupos de estudos formados por profissionais da área para desenvolver estes referenciais (compostos por definição de objetivos específicos, definição e organização dos conteúdos segundo documentos oficiais e livros específicos, orientação para a estruturação de ambientes, espaços e formas de avaliação)

Diante dos fatos narrados no requerimento e dos apontamentos históricos citados, devemos dividir a questão em 2 (dois) segmentos da educação básica: educação infantil e ensino fundamental

O artigo 26, § 3º, da LDBN/96 é claro ao determinar que a Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica e, conforme documentos analisados, o município não cumpre a norma federal. Obviamente que a segunda parte do mesmo inciso que diz que a Educação Física deve estar integrada à proposta pedagógica da escola também não é cumprida e, na verdade, não existe nenhum documento que demonstre o contrário.

Pela leitura da Resolução Nº 001/2020, publicada em 29 de janeiro de 2020, percebe-se que de forma deliberada a disciplina de Educação Física não foi inserida como componente curricular, mesmo conhecendo as normas vigentes que obrigam a existência da disciplina na matriz curricular, simplesmente não foi feito.

A disciplina de Educação Física está presente em todo o Ensino Fundamental, porém, para análise, em função do pedido, faz-se necessário separar Anos Iniciais (Ciclo I) do 1º ao 5º ano e Anos Finais (Ciclo II) do 6º ao 9º ano.

No ensino fundamental, a disciplina Educação Física, faz parte do Eixo Temático Linguagens junto com Português, Artes e Inglês, que juntas totalizam nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) 10 horas-aulas. Ficou determinada 1 (uma) aula semanal para a Educação Física e as demais divididas entre as outras disciplinas, sendo que Inglês aparece nos 4º e 5º anos. A distribuição da quantidade de aulas demonstra o menosprezo com relação à disciplina nesta etapa de ensino, visto que, quando inicia o Anos Finais (6º ao 9º ano) o número de aulas aumenta para 2 horas-aulas. Se entendemos o indivíduo com um ser humano de formação global, não existe coerência para uma diferença de 100% (cem por cento) entre Anos Iniciais e Anos Finais.

A disciplina apresenta Plano de Ensino para todo o Ensino Fundamental do Anos Iniciais (1º ao 5º ano), espaço escolar (sala de aula e quadra poliesportiva), materiais e ocorre dentro do horário regular de aula.

No que tange ao Ensino Fundamental do Anos Finais (6º ao 9º ano) encontramos problemas estruturais graves. A disciplina é disponibilizada em horário diverso das demais, no contraturno, sem a disponibilidade de transporte para os alunos que moram longe da escola ou em área rural, sendo que esse é ofertado para o horário regular de aulas. Acrescento o risco de forçar um deslocamento (casa-escola/escola-casa) a mais para o aluno, uma vez que alguns pais

2º) Do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

- a) Mudança na quantidade de aulas na Matriz Curricular de 1 (uma) para 2 (duas) horas-aulas semanais;
- b) Prazo limite para implementação: primeiro dia letivo do ano de 2024

3º) Do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

- a) Integração da disciplina no horário regular de aula, junto com as demais disciplinas;
- b) Aumento, se necessário, da carga horária semanal de aula da rede municipal para atender alínea "a";
- c) Disponibilidade de toda estrutura proporcionada às demais disciplinas (sala de aula, lousa e demais equipamentos inerentes à disciplina);
- d) Prazo limite para implementação: primeiro dia letivo do ano de 2024.

Sertãozinho 26 de junho de 2023.

Conselheiro - Jaime Rodrigo Marques da Silva
Relator

2. DECISÃO CONJUNTA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE NORMAS E LEIS

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator em reunião virtual de 28 de junho de 2023.

Presentes os Conselheiros: Aline Torrizella Périgo Avila, Danielle Patrícia Silveira de Pádua, Caio Eduardo Jardim Antônio e Sidnei Roberto Fernandes.

3. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão conjunta da Câmara de Educação Básica e de Normas e Leis, nos termos do Voto do Relator.

Sertãozinho 29 de junho de 2023.

Adriana Galduígli Rocha

FUNDAM

Atos Administrativos

Editais

**FUNDAM**

Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA
MOGIANA – FUNDAM**

Ficam convocados os indicados para o CONSELHO SUPERIOR, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto Social da FUNDAM-Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no dia **10 de julho de 2023, às 09h00, em primeira convocação**, na sede da Fundam, situada na Rua Osvaldo Bertuso nº 126, Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer – Sertãozinho/SP, para tratar da seguinte pauta: a) **Posse dos Membros indicados conforme incisos : I,II,III, IV, V, VI do Artigo 20 do Estatuto da Fundam;** b) **Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Superior para o Biênio 2023/2025, conforme Parágrafo 2º do Artigo 20 do Estatuto;** c) **Designar os integrantes da Diretoria Executiva, conforme item III do Artigo 19 do Estatuto;** (a). d) **Outras deliberações.**

Sertãozinho, 04 de julho de 2.023.

RENATA DA SILVA GOMES

Assistente Administrativa

FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana
Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Hab. Antônio Nadaletto Mazzer – CEP 14.177-082
Sertãozinho/ SP – Fone/ Fax: (16) 3942-6530 - CNPJ: 05.107.598/0001-36